



DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano III - Edição 132

TERÇA, 15 DE JULHO DE 2025

Pág. 31 de 34

II – A contar da data de convocação, o(a) candidato(a) possui prazo de 02 dias, prorrogável uma única vez, a critério da administração, para admissão, o que, em contrário, causará a perda automática da vaga por parte do(a) candidato(a), facultando à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação, do Concurso Público n.º 001/2022.

III – A contratação para a função só lhe será deferida após apresentação da documentação comprobatória.

Vila Flores, 15 de julho de 2025.

Evandro Antônio Brandalise,
Prefeito Municipal de Vila Flores.

LICITAÇÕES

AVISO

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, comunica a ABERTURA DE LICITAÇÕES, conforme segue, cujos documentos encontram-se disponíveis no site www.vilaflores.rs.gov.br:

Pregão Eletrônico nº 025/2025 – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gerais de Limpeza e Conservação de Ruas e Praças do Município. Abertura: 30/07/2025, às 08h30min.

Pregão Eletrônico nº 026/2025 – Aquisição de Medicamentos para uso da Unidade Básica de Saúde. Abertura: 28/07/2025, às 08h30min.

Pregão Eletrônico nº 027/2025 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao Plano de Ação para Acolhimento de Imigrantes. Abertura: 31/07/2025, às 08h30min.

Vila Flores, 14 de junho de 2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE

Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação:

Luiz Antonio Carnevalli - Secretário de Administração

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de Vila Flores, atendendo o estabelecido na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes instrumentos contratuais:

CONTRATO Nº 090/2025 - CONTRATADO: MASPER ASSESSORIA LTDA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA/CONSULTORIA TÉCNICA NA



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **2jqwrzIAO4Ujpd**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

